

Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Miguel Pedro Pureza Santa Maria; Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Curralinho, exercício financeiro de 2009, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 21.001,00 (vinte e um mil e um real), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 182/17-SEC/TCM

(PROCESSO Nº 642342010-00)

(ACÓRDÃO Nº 29.060, DE 24.05.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.141, DE 06.06.16)

De Notificação, da senhora Lucilange Leite Costa de Almeida.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Lucilange Leite Costa de Almeida; Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará, exercício financeiro de 2010, no período de 17/09 a 31/12, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 183/17-SEC/TCM

(PROCESSO Nº 794102007-00 * 2008014366-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.710, DE 10.03.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.118, DE 02.05.16)

De Notificação, do senhor Vildemar Rosa Fernandes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Vildemar Rosa Fernandes; Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de São Miguel do Guamá, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 184/17-SEC/TCM

(PROCESSO Nº 874002009-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.693, DE 08.03.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.118, DE 02.05.16)

De Notificação, da senhora Rosinete Carneiro Passos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Rosinete Carneiro Passos; Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Xinguara, exercício financeiro de 2009, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 7.661,18 (sete mil, seiscentos e sessenta e um reais e dezoito centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação.

1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 4.661,18 (quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e dezoito centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 3.000,00 (três mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 185/17-SEC/TCM

(PROCESSO Nº 1382212008-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.563, DE 16.02.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.118, DE 02.05.16)

De Notificação, do senhor Edison Raimundo Alvarenga.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Edison Raimundo Alvarenga; Responsável pelo Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Nova Ipixuna, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 186/17-SEC/TCM

(PROCESSO Nº 1230012008-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.944, DE 26.04.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.146, DE 13.06.16)

De Notificação, do senhor Lourival Fernandes Lima.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Lourival Fernandes Lima; Responsável pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará, prestação de contas de gestão, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 187/17-SEC/TCM

(PROCESSO Nº 490012009-00 * 201110846-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.985, DE 05.05.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.146, DE 13.06.16)

De Notificação, do senhor Raimundo Martins Cunha.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Raimundo Martins Cunha; Responsável pela Prefeitura Municipal de Muaná, prestação de contas de gestão, exercício financeiro de 2009, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 57.781,33 (cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 32.581,33 (trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 188/17-SEC/TCM

(PROCESSO Nº 380012004-00 * 200504310-00)

(RESOLUÇÃO Nº 12.159, DE 02.02.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.082, DE 07.03.16)

De Notificação, do senhor Adão Ribeiro Soares.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Adão Ribeiro Soares; Prefeito Municipal de Jacundá, exercício financeiro de 2004, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 78.467,13

(setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e treze centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação.

1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 58.637,13 (cinquenta e oito mil, seiscentos e trinta e sete reais e treze centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 189/17-SEC/TCM

(PROCESSO Nº 201218498-00)

(RESOLUÇÃO Nº 12.128, DE 16.12.15, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.072, DE 22.02.16)

De Notificação, do senhor Cláudio Augusto Martins de Barros Pereira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Cláudio Augusto Martins de Barros Pereira; Prefeito Municipal de Peixe-Boi, exercício financeiro de 2004/Recurso, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 2.491,47 (dois mil, quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e sete centavos), ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 190/17-SEC/TCM

(PROCESSO Nº 1140022005-00)

(ACÓRDÃO Nº 23.779, DE 04.06.13, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 32.458, DE 12.08.13)

De Notificação, do senhor Antônio Amilton Borille.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor Antônio Amilton Borille; Presidente da Câmara Municipal de Goianésia do Pará, exercício financeiro de 2005/Recurso, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher aos cofres municipais, a importância de R\$ 2.735,92 (dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente

EDITAL Nº 191/17-SEC/TCM

(PROCESSO Nº 110022009-00)

(ACÓRDÃO Nº 28.560, DE 16.02.16, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33.118, DE 02.05.16)

De Notificação, da senhora Cíntia Jussara Costa de Matos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora Cíntia Jussara Costa de Matos; Presidente da Câmara Municipal de Bagre, exercício financeiro de 2009, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 479.276,83 (quatrocentos e setenta e nove mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 – Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 465.276,83 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta e três centavos), atualizado monetariamente; e 2 – Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 20 de março de 2017

Conselheiro Daniel Lavareda – Presidente